

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024

Período compreendido entre 01 de maio e 31 de agosto de 2024.

Entidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev
Município: Valinhos / SP
Dirigentes: Presidente: **Carina Missaglia**
Diretoria do Departamento Jurídico: **Gisele Angélica Baiochi Cardoso**
Diretoria do Departamento Financeiro: **Paulo Eduardo Ardito Osiro**
Diretoria do Departamento de Benefícios: **Edmilson Vanderlei Barbarini**

1. Considerações iniciais

O presente relatório foi elaborado, em decorrência das atribuições da função de Controlador Interno desta Autarquia, por meio das Portaria de nº 705 de 16 de novembro de 2022, para apreciação da Presidência, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Valiprev, bem como das Entidades Fiscalizadoras.

2. Do Controle Interno

O Controle Interno, com fundamento na legalidade, na publicidade e na eficiência, tem a função de acompanhar as execuções e atuar de modo sugestivo, preventivo e corretivo quanto aos atos internos da Autarquia, nos termos do art. 187 da Lei Municipal de nº 4.877/2013 e do art. 74 da Constituição Federal de 1988.

3. Da Estrutura do Valiprev e do Controle Interno

O controle interno do Instituto é exercido pelo servidor efetivo Paulo Cesar Britisqui, designado desde 16 de novembro de 2022, possuindo, na área previdenciária, o título de Especialista no Curso de Pós-Graduação lato sensu em Prática no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Previdência Complementar e treinamentos específicos na área de gestão pública, dentre os quais: Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal (10 horas), Controles na Administração Pública (30 horas), Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência (30 horas) e as certificações Gestores Públicos Municipais – Foco: Gestores Municipais (Parte I) (185 horas), Gestores Públicos Municipais – Foco: Gestores Municipais (Parte II) (183 horas) e Gestores Públicos Municipais – Foco: Gestores Municipais (Parte III) (185 horas), todos emitidos pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, além do certificado no curso de Introdução ao Controle Interno (40 horas), emitido pelo Instituto Legislativo Brasileiro/Escola de Governo do Senado Federal. Os servidores Anna Cláudia Violin e Marcelo Machado Bariani possuem treinamento na área de controle interno, sendo possuidores de certificado no curso Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal (10 horas) da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

4. Do relatório

Com base nas normas mencionadas e no Manual do Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, é apresentado o relatório de Controle Interno conforme as informações e os dados apresentados pelas Diretorias e Presidência da Instituição Previdenciária.

4.1. Acompanhamento financeiro e orçamentário

Verificada a efetiva publicidade dos (I) demonstrativos financeiros e orçamentários de receita e despesa previdenciária, consolidado, bem como do (II) balancete financeiro mensal, tanto no site oficial do Instituto, <http://www.valiprev.com.br>, quanto por meio do Boletim Oficial de Valinhos. Da análise, demonstrou-se a regularidade das **movimentações financeiras e previsões orçamentárias**.

Quanto às **despesas**, de acordo com análise de rotina realizada por essa controladoria por meio do sistema SMAR, os empenhos e despesas configuram devida regularidade na cronologia nas etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento), assim como na formalização dos documentos contábeis e administrativos inerentes.

No segundo quadrimestre de 2024 o Instituto contabilizou despesas no montante de **R\$ 75.905,07** (setenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e sete centavos) a título de **restituição de contribuição previdenciária a servidores**, sendo que tais despesas foram bancadas pela taxa de administração do Instituto.

Quanto às **receitas**, a partir do acompanhamento por amostragem foi atestada a devida regularidade na segregação de contas para movimentação previdenciária e conta de custeio, bem como o atendimento à norma que estipulou a taxa de administração vigente. Os recolhimentos das **contribuições previdenciárias** vêm sendo efetuados mensalmente, sem atrasos.

Os balancetes e despesas seguem regularmente encaminhados e apreciados pelos Conselho Fiscal e Conselho de Administração, sem ressalvas.

Quanto aos **contratos de prestação de serviços**, no segundo quadrimestre do exercício foram analisados os seguintes termos de contratos e aditamentos:

- 1) **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023** - Processo de compras nº 09/2022 - Pregão presencial nº 03/2022 - Contratada: Diego da Silva Gandra ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.591.309/0001-21 Objeto: prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Décima Sexta por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2024, com fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor total: R\$ 27.218,88 (vinte e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), Empenho nº 183/2024, classificação funcional programática sob nº 662/09.122.0400.2.400, natureza da despesa nº 3.3.90.39. Data de assinatura: 10 de maio de 2024.
- 2) **Termo de Contrato nº 04/2024** - Processo administrativo nº 49/2024 - Dispensa eletrônica nº 01/2024 - Contratada: Magma Assessoria Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.456.434/0001-75. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos previdenciários na área atuarial. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), Empenho nº 184/2024, classificação funcional programática sob nº 662/09.122.0400.2.400, natureza da despesa nº 3.3.90.39. Data de assinatura: 03 de junho de 2024.
- 3) **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017** - Processo administrativo nº 261/2017 - Dispensa de Licitação – art. 24, inciso X, lei nº 9.666/93 - Locador: Vicente Aricó, inscrito no CPF(MF) sob

nº 083.639.518-20 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula 7ª do Termo de Contrato 01/2017 por mais 12 (doze) meses a partir de 07/08/2024 com fundamento legal no art. 62, parágrafo 3º, inciso I da Lei 8.666/93 c/c do art. 51 da Lei federal 8.425/1991. Valor total: R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais). Empenho nº 317/2024, classificação funcional programática sob nº 697/09.122.0400.2.400, natureza da despesa nº 3.3.90.39.00, empenho 312/2024. Data de assinatura: 05 de agosto de 2024.

- 4) **Termo de Contrato nº 05/2024** - Processo administrativo nº 122/2024 - Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, lei nº 14.133/21 - Contratada: Monet Eventos e Gastronomia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 31.968.808/0001-90 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de espaço para eventos com disponibilização de equipamentos e alimentação para atender às necessidades do Programa de Pré-Aposentadoria (PPA) do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Valinhos (Valiprev). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor total: R\$ 23.180,00 (vinte e três mil cento e oitenta reais), Empenho nº 317/2024, classificação funcional programática sob nº 662/09.122.0400.2.400, natureza da despesa nº 3.3.90.39.00. Data de assinatura: 27 de agosto de 2024.

Os **parcelamentos** da dívida atuarial vêm sendo recolhidos tempestivamente pela Prefeitura do Município e devidamente rateados para fins de contabilização e prestação de contas, na proporção indicada na lei que segregou as massas de servidores, ou seja, 52,8% para o plano previdenciário e 47,2% para o plano financeiro..

Quanto à implantação dos ditames da **Lei Federal 14.133/2021**, faz-se necessária a elaboração do **Plano de Contratações Anual**, até 30/09/2024, previsto no § 1º, inciso VII, artigo 12 da referida Lei 14.133/2021 e no Decreto 11946, 15 de janeiro de 2024, com a sua devida disponibilização no site do Instituto e no Portal Nacional de Compras Públicas.

As **aplicações financeiras** realizadas seguem as deliberações do Comitê de Investimentos e os regulamentos vigentes. Todas as aplicações estão devidamente enquadradas e atendem aos ditames da Portaria MTP 1.467, de 02 de junho de 2022 e Resolução CMN 4.963, de 25 de novembro de 2021. O retorno acumulado até 31/08/2024 foi de **6,19%**, abaixo, portanto, da meta estipulada, IPCA + 5,07% a.a., que corredeu a **6,32%** em 31/08/2024. O **responsável pelas aplicações financeiras e Presidente do Comitê de Investimentos** é o senhor **Paulo Eduardo Ardito Osiro**.

A prestação de informações por parte da Diretoria Financeira junto à plataforma **CADPREV**, demonstrativos **DAIR, DIPR e DRAA** encontram-se regulares. Ainda nesse sentido as informações junto ao **AUDES** estão sendo prestadas tempestivamente.

Em atendimento aos princípios da **legalidade** e da **publicidade** a divulgação das informações, relatórios e demonstrativos financeiros no site do Valiprev encontram-se regulares.

O prédio onde se encontra instalado o Instituto possui o devido **Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB)**, sob nº 323090, cuja validade se estenderá até **27/01/2026**.

Os recolhimentos a título de **PIS/PASEP** sobre os rendimentos das aplicações financeiras vêm onerando a Taxa de Administração do Instituto. Sugere-se que tais despesas, “originadas pelas aplicações dos recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida”, nos termos do § 10 do art. 1º da Portaria SEPRT nº 19.451, de 18 de agosto de 2020. Sugere-se, ainda, a fiel observância do contido na Solução de Consulta Cosit nº 99070, de 13 de junho de 2017.

4.2. Acompanhamento das concessões de benefícios

Os processos de concessão, conversão e anulação de Aposentadoria e Pensão, contendo parecer jurídico próprio, publicação do ato de concessão por meio de Portaria e inclusão dos benefícios na Folha de Pagamento, foram analisados por esta Controladoria, com apontamentos pontuais que não verificaram ilegalidades nas concessões. Nesse sentido importante ressaltar a questão dos processos de aposentadoria que estão sendo motivo de análise por parte do TCESP, cujo entendimento foi mantido pelo Instituto até que se tenha uma definição sobre a questão; as novas concessões embasadas em tal situação somente são levadas a termo após a ciência do beneficiário interessado quanto à possibilidade de revisão. Imprescindível que, ao final do processo de revisão e após a definição da situação, administrativa ou judicialmente, desde que desfavorável ao Instituto, que seja levantado o valor total desembolsado e apuradas as devidas responsabilidades pelas concessões entendidas como indevidas.

No segundo quadrimestre de 2024 foram concedidas 18 (dezoito) aposentadorias e 3 (três) pensões por morte, conforme quadro abaixo:

	DATA DE INÍCIO	CÓDIGO	SEGURADO	TIPO DE BENEFÍCIO
APOSENTADORIA	01/05/2024	588	DJANIRA DE SOUZA	PROPORCIONAL POR TEMPO CONTRIBUICAO
	01/05/2024	1410	MARIA APARECIDA DA SILVA	INTEGRAL POR TEMPO CONTRIBUICAO
	01/05/2024	1815	REGINA CELIA SANTINI	POR INCAPACIDADE
	01/05/2024	1861	RITA DE CASSIA LOPES AMARAL	INTEGRAL POR TEMPO CONTRIBUICAO
	03/05/2024	490	CRISTIANE TAVARES DA SILVA	INTEGRAL POR TEMPO CONTRIBUICAO
	03/05/2024	1445	MARIA DE FATIMA CONSTANTINO	INTEGRAL POR TEMPO CONTRIBUICAO
	03/05/2024	1644	MONICA DE ALMEIDA JULIO ONISTO	INTEGRAL POR TEMPO CONTRIBUICAO
	06/05/2024	523	DANIELA MATOS MAIA	INTEGRAL POR TEMPO CONTRIBUICAO
	01/06/2024	595	DULCINEA BERTOLLI CASTELLUBER	INTEGRAL POR TEMPO CONTRIBUICAO
	01/06/2024	1176	LIDIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	POR INCAPACIDADE
	01/06/2024	1610	MAURO PEREIRA DA SILVA NETO	POR INCAPACIDADE
	01/06/2024	1963	ROSINEI APARECIDA QUINHOLLI	INTEGRAL POR TEMPO CONTRIBUICAO
	01/06/2024	1967	RUI ZANQUETA CAVALHERI	POR INCAPACIDADE
	01/06/2024	2117	SONIA ROSELI GOMES DAL MOLIM	POR INCAPACIDADE
	01/06/2024	2296	YOHANA TAKIZAWA	POR INCAPACIDADE
	01/07/2024	2565	ARLETE CORACI DE QUEIROZ GUIMARAES	INTEGRAL POR TEMPO CONTRIBUICAO
	01/07/2024	2298	ZARIF SOARES BECHARA GUTIERRES	INTEGRAL POR TEMPO CONTRIBUICAO
	31/08/2024	2215	VANDERLI APARECIDA CHENE	PROPORCIONAL POR TEMPO CONTRIBUICAO
PENSÃO	06/05/2024	5351	VALDINEI PAULO	MORTE APOSENTADO POR IDADE/TEMPO CONTRIB.
	09/07/2024	5355	EDISON PIFFER ALVES	MORTE APOSENTADO POR IDADE/TEMPO CONTRIB.
	21/07/2024	5367	NAIR RICARDO	MORTE DE SERVIDOR ATIVO

Quadro de concessão de benefícios referente ao segundo quadrimestre/2024.

4.3. Compensação Previdenciária

Quanto ao **Comprev**, a inserção de dados no sistema tem ocorrido tempestivamente. A conta corrente aberta exclusivamente para fins de compensação previdenciária está ativa e em movimentação, tendo o Instituto recebido recursos da ordem de **R\$ 3.619.028,17 (três milhões, seiscentos e dezenove reais, vinte e oito reais e dezessete centavos)** no transcorrer do segundo quadrimestre de 2024. O Comprev está sob a responsabilidade do **Departamento de Benefícios**, cujo Diretor é o senhor **Edmilson Vanderlei Barbarini**; o responsável pela operacionalização do sistema é

o senhor **Marcelo Machado Bariani**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Analista de Benefícios**.

O Instituto pleiteou a Compensação Previdenciária em 127 (cento e vinte e sete) processos, estando eles hoje nas seguintes fases: I) Aguardando análise: 64 processos; II) Compensado: 2 processos; III) Em compensação: 46 processos e IV) Em exigência: 15 processos.

DATA DO REQUERIMENTO	NOME	ESTADO
03/09/2019	ANTONIO ALVIMAR ANDRADE DRUMOND	AGUARDANDO ANÁLISE
19/03/2020	MARISA REGINA LEARDINI	AGUARDANDO ANÁLISE
28/08/2020	LAURANDYR DE SOUZA RAMOS PLOCH	AGUARDANDO ANÁLISE
19/11/2020	ADELAIDE FERNANDES SENA	AGUARDANDO ANÁLISE
19/11/2020	AMAURI RODRIGUES	AGUARDANDO ANÁLISE
19/11/2020	ANA MARIA DE GODOI	AGUARDANDO ANÁLISE
19/11/2020	ANTONIO POLONIO	AGUARDANDO ANÁLISE
19/11/2020	ELISETE DE SOUZA PEREIRA BARBOSA	AGUARDANDO ANÁLISE
19/11/2020	EZILDA LENIRA CASTILHO DA SILVA	AGUARDANDO ANÁLISE
19/11/2020	FATIMA VALENTINA PIVETI TROMBETTA	AGUARDANDO ANÁLISE
19/11/2020	HERMINIA MENDES DOS REIS	AGUARDANDO ANÁLISE
08/02/2023	ADRIANA ESPADA	AGUARDANDO ANÁLISE
08/02/2023	ANA EMILIA DE ASSIS	AGUARDANDO ANÁLISE
08/02/2023	ANTONIA MAGOGA DANTAS	AGUARDANDO ANÁLISE
08/02/2023	BENVINDO MISSIAS ALEIXO NETO	AGUARDANDO ANÁLISE
08/02/2023	CLEIDE APARECIDA RIBEIRO NUNES	AGUARDANDO ANÁLISE
08/02/2023	CLEUZA FATIMA DA SILVA CAVALIERI	AGUARDANDO ANÁLISE
09/02/2023	ELZA MARIA BEDON	AGUARDANDO ANÁLISE
09/02/2023	ERICA CRISTINA FRANCO MOLON	AGUARDANDO ANÁLISE
09/02/2023	IZAEL DONADELLI	AGUARDANDO ANÁLISE
09/02/2023	JAMILE MOREIRA SILVA FRANZ	AGUARDANDO ANÁLISE
09/02/2023	JOSE DOS SANTOS	AGUARDANDO ANÁLISE
09/02/2023	JOSE ROWILSON DOS SANTOS	AGUARDANDO ANÁLISE
10/02/2023	MARCIA HELENA BELTRAMINI CANDIDO	AGUARDANDO ANÁLISE
10/02/2023	MARIA DE FATIMA ANDRADE	AGUARDANDO ANÁLISE
10/02/2023	MARIA DE LOURDES RAMALHO LAZARI	AGUARDANDO ANÁLISE
10/02/2023	MARIA INEZ ALCANTARA DE GOUVEIA	AGUARDANDO ANÁLISE
10/02/2023	MAURA VAZ DE SOUZA	AGUARDANDO ANÁLISE
13/02/2023	ANA PAULA HAKIM LOPES	AGUARDANDO ANÁLISE
13/02/2023	ANGELINA DONIZETI DELGADO BORGES	AGUARDANDO ANÁLISE
13/02/2023	ANTONIO DONIZETE INACIO	AGUARDANDO ANÁLISE

13/02/2023	NILCE PEREIRA MARIOTTO	AGUARDANDO ANÁLISE
13/02/2023	ODETE VILELA DE AZEVEDO	AGUARDANDO ANÁLISE
10/05/2023	ANTONIA APARECIDA PERINA SPERANCIN	AGUARDANDO ANÁLISE
10/05/2023	ANTONIO ALVES DE FREITAS	AGUARDANDO ANÁLISE
10/05/2023	ANTONIO ALVES DE SOUZA	AGUARDANDO ANÁLISE
10/05/2023	CARLOS ROSSI	AGUARDANDO ANÁLISE
10/05/2023	CLEUSA APARECIDA PRATA PEREIRA	AGUARDANDO ANÁLISE
10/05/2023	DEISE TORDIN	AGUARDANDO ANÁLISE
10/05/2023	DIRCEU AGUIAR	AGUARDANDO ANÁLISE
11/05/2023	EDSON RENATO PASTORE	AGUARDANDO ANÁLISE
11/05/2023	JAIR ANTUNES	AGUARDANDO ANÁLISE
11/05/2023	LEONILDA APARECIDA DE OLIVEIRA FOGAROLLI	AGUARDANDO ANÁLISE
11/05/2023	MARIA APARECIDA PIMENTEL PORTO	AGUARDANDO ANÁLISE
12/05/2023	MARIA DO PERPETUO SOCORRO B PAZINATTO	AGUARDANDO ANÁLISE
12/05/2023	MARIA REGINA DE CAMPOS	AGUARDANDO ANÁLISE
12/05/2023	MARIA REGINA VALLE DE ALMEIDA BISSOTO	AGUARDANDO ANÁLISE
12/05/2023	MARIA TERESA OLIVEIRA	AGUARDANDO ANÁLISE
15/06/2023	MONICA APARECIDA HOHNE	AGUARDANDO ANÁLISE
15/06/2023	NEUSA MITSUE UEHARA	AGUARDANDO ANÁLISE
15/06/2023	SILVIA APARECIDA DONADELLI	AGUARDANDO ANÁLISE
15/06/2023	SUELI DE FATIMA CAUMO	AGUARDANDO ANÁLISE
15/06/2023	SUELY YOKO TERUYA HIGA	AGUARDANDO ANÁLISE
16/06/2023	YAMARA BAPTISTA YASSOLLI	AGUARDANDO ANÁLISE
07/07/2023	EURIDICE APARECIDA MASON FACINA	AGUARDANDO ANÁLISE
07/07/2023	FATIMA ZILDA SCASSA TEIXEIRA	AGUARDANDO ANÁLISE
07/07/2023	JULCENEI APARECIDA SOARES MARTINS	AGUARDANDO ANÁLISE
07/07/2023	MARIA OTAVIA ANDRIETTA	AGUARDANDO ANÁLISE
07/07/2023	MERCEDES MARIA CIRINO DE MEDEIROS	AGUARDANDO ANÁLISE
27/07/2023	APARECIDO OSORIO	AGUARDANDO ANÁLISE
27/07/2023	MARIA LUCIA GONCALVES BROCANELLI	AGUARDANDO ANÁLISE
27/07/2023	SERGIO PERCEGUINI	AGUARDANDO ANÁLISE
28/07/2023	CELIA POLLI MILANEZI	AGUARDANDO ANÁLISE
09/08/2023	ADRIANA ABUD PEREIRA	AGUARDANDO ANÁLISE
17/03/2020	APARECIDA ROSALIA JUSTINO DE LIMA	COMPENSADO
23/03/2020	ZAIRA DOS SANTOS GALVAO	COMPENSADO
10/02/2020	MARIA JOSE MAROSTICA PAIO	EM COMPENSAÇÃO
17/03/2020	BENEDITA GOMES RAMOS	EM COMPENSAÇÃO
18/03/2020	LEONARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	EM COMPENSAÇÃO
18/03/2020	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA	EM COMPENSAÇÃO

23/03/2020	REGINA FATIMA LOPES DOS SANTOS	EM COMPENSAÇÃO
23/03/2020	ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA CAPOVILLA	EM COMPENSAÇÃO
23/03/2020	SUENY DE FATIMA BORGES DE OLIVEIRA	EM COMPENSAÇÃO
20/08/2020	ANA LUCIA JESUINO LACERDA	EM COMPENSAÇÃO
21/08/2020	ANTONIO ROBERTO BONETTI	EM COMPENSAÇÃO
28/08/2020	LEONILDE ORTIZ FAVRIN	EM COMPENSAÇÃO
28/08/2020	MARCIA TORDIN DE OLIVEIRA	EM COMPENSAÇÃO
28/08/2020	MARIA CECILIA GALLINA	EM COMPENSAÇÃO
28/08/2020	MARIA INES VEDOVATTO MACHADO	EM COMPENSAÇÃO
28/08/2020	MARTA ALBINI PINHEIRO	EM COMPENSAÇÃO
28/08/2020	SONIA REGINA TETTI DE BARROS	EM COMPENSAÇÃO
01/09/2020	CARMEN SILVIA PEREIRA MARTINS	EM COMPENSAÇÃO
01/09/2020	JANETH APARECIDA DE OLIVEIRA	EM COMPENSAÇÃO
01/09/2020	LIDIA FINI TORDIN	EM COMPENSAÇÃO
01/09/2020	MARIA CELIA OGIONI	EM COMPENSAÇÃO
01/09/2020	NEIDE MATEUS	EM COMPENSAÇÃO
01/09/2020	OSCAR RODRIGUES DE MENESES	EM COMPENSAÇÃO
01/09/2020	SINESIO ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	EM COMPENSAÇÃO
02/09/2020	CLARA ELISABETH RIBEIRO DOS SANTOS	EM COMPENSAÇÃO
02/09/2020	FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	EM COMPENSAÇÃO
02/09/2020	JOAO BATISTA RODRIGUES	EM COMPENSAÇÃO
02/09/2020	JOSE ORTIZ	EM COMPENSAÇÃO
19/11/2020	ANGELA MARIA BROCCO	EM COMPENSAÇÃO
19/11/2020	CLAUDIA APARECIDA ORTEGA DO P AUGUSTO	EM COMPENSAÇÃO
19/11/2020	ELIZABETE ENCARNACAO MILAN FABRINI	EM COMPENSAÇÃO
08/02/2023	ALBERTO ALVES RIBEIRO	EM COMPENSAÇÃO
08/02/2023	ANTONIA RODRIGUES CASTOR DE ALMEIDA	EM COMPENSAÇÃO
09/02/2023	IVONE CHIARAMONTE NERY BATISTA	EM COMPENSAÇÃO
10/02/2023	MARIA GORETTI DOS SANTOS	EM COMPENSAÇÃO
13/02/2023	ANDREA LUCIANA LUCON TRIGO FLAUZINO	EM COMPENSAÇÃO
13/02/2023	SUELI APARECIDA GUIRRO PESTILI	EM COMPENSAÇÃO
10/05/2023	ADALGISA FERREIRA BERLATO	EM COMPENSAÇÃO
10/05/2023	CANTUARIA RAMOS DE OLIVEIRA	EM COMPENSAÇÃO
10/05/2023	CELI CRISTINA CAPELARI PIOVESANA	EM COMPENSAÇÃO
10/05/2023	CLARA APARECIDA PARANHOS	EM COMPENSAÇÃO
11/05/2023	JANE MARIA ZANATTA	EM COMPENSAÇÃO
11/05/2023	JERONIMO MARTINS DA SILVA	EM COMPENSAÇÃO
11/05/2023	JOSE LUIZ MALENGRE	EM COMPENSAÇÃO
11/05/2023	MARCIA APARECIDA LEITE PEREIRA GUIMARAES	EM COMPENSAÇÃO

12/05/2023	MARIA GOUVEIA VERDEIRO	EM COMPENSAÇÃO
12/05/2023	MARIA ROSA WAGNER BENTO BARBI	EM COMPENSAÇÃO
27/07/2023	MARIA APARECIDA BARQUILHA ANDREOTTI	EM COMPENSAÇÃO
19/11/2020	CIBELI RAQUEL BARRETO MICHELON DE SOUZA	EM EXIGÊNCIA
10/02/2023	JOSE VALDIVINO GONCALVES	EM EXIGÊNCIA
10/02/2023	MARIA ELIZABETI PIRES JERONIMO	EM EXIGÊNCIA
10/02/2023	MARIA REGINA MIGUEL FARINASSI	EM EXIGÊNCIA
13/04/2023	ADRIANA ABUD PEREIRA	EM EXIGÊNCIA
10/05/2023	ANA LUCIA BERGAMINI	EM EXIGÊNCIA
11/05/2023	IDEIS SEBASTIANA SIMOES DE SOUZA	EM EXIGÊNCIA
15/06/2023	OSMAR BAMBOLI	EM EXIGÊNCIA
15/06/2023	ROSANGELA DE FATIMA PIFFER	EM EXIGÊNCIA
15/06/2023	SILVIO SERGIO PIROSSI	EM EXIGÊNCIA
16/06/2023	VALDECIR JOSE DE PAULA	EM EXIGÊNCIA
16/06/2023	VANIA CASSIA CAPOVILLA EULALIO	EM EXIGÊNCIA
16/06/2023	VERA LUCIA MATIAZZO DE SOUZA	EM EXIGÊNCIA
16/06/2023	ZELIA MARIA BARBOSA DA SILVA	EM EXIGÊNCIA
07/07/2023	INEZ DE FATIMA FRANCO	EM EXIGÊNCIA

Quadro de compensação previdenciária pleiteada pelo Instituto – posição 31/08/2024

Por outro lado o Instituto recebeu solicitações de Compensação Previdenciária dos seguintes entes: I) RGPS: 69 processos; II) Campinas: 7 processos; III) São Paulo: 2 processos; totalizando 78 (setenta e oito processos).

4.4. Folha de Pagamento

Quanto à **Folha de Pagamento**, mensalmente ela recebe alterações e inclusões referente aos diversos eventos e carece da elaboração de normativo de procedimentos e padronização de entendimentos visando à concessão de novos benefícios obedecendo fielmente a legislação vigente; visando a obtenção do Certificado Pró-Gestão o mapeamento e a manualização das atividades foram finalizadas e encaminhadas para análise, por parte da Consultoria contratada especificamente para tais fins. A prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado através do **AUDESP fase III** foram monitoradas no período correspondente, demonstrando prestação de informações tempestivas. A **Folha de Pagamento** está sob a responsabilidade do **Departamento de Benefícios**, cujo Diretor é o senhor **Edmilson Vanderlei Barbarini**; a responsável pela operacionalização do sistema é a servidora **Anna Cláudia Violin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Benefícios.

Quanto às demais informações prestadas às entidades fiscalizadoras, estas mostraram-se regulares e tempestivas, como **SisCAA** do TCESP, referente à relação de Aposentados, Admitidos e Pensionistas com transmissão até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício.

Quanto ao **eSocial**, as informações estão sendo geradas e transmitidas sem ressalvas com a devida geração de recibo e o recolhimento tempestivo do DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais.

4.5. Atendimento ao segurado

O **atendimento** ao público segue presencial no horário das 8h30 às 16h00, e por meio dos canais de Whatsapp, e-mail e telefone fixo. Atualmente sob responsabilidade do Departamento de Benefícios, o atendimento é voltado para a prestação de informações quanto à aposentadoria, ao abono de permanência e a outros benefícios. Ainda em relação ao setor de Atendimento, esta Controladoria sugere, uma vez mais, que seja elaborado mapa estatístico de atendimento visando catalogar informações que embasem futuras tomadas de decisões, bem como quanto ao mapeamento de eventuais ocorrências de problemas apontados na operacionalização do sistema informatizado de Gestão Previdenciária.

4.6. Acompanhamento das atividades jurídicas.

Realizada por amostragem e por meio do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os procedimentos e encaminhamentos referentes à abertura de processos, às movimentações de processos judiciais, aos pareceres sobre aposentadoria, pensão e outras concessões de benefícios e aos pareceres pertinentes à rotina administrativa do Valiprev, constatando-se a regularidade e tempestividade das atividades.

4.7. CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária

A referida certificação foi renovada em **31/08/2024** e encontra-se regular e com validade até **27/02/2025**. Esta Controladoria tem acompanhado os itens necessários para a continua renovação, visto a sua validade de 180 (cento e oitenta) dias, sem ressalvas até a presente data. Ressalta-se a necessidade de monitoramento e pronta resposta às notificações recebidas por meio do Sistema Gescon da Secretaria da Previdência, imprescindível para a manutenção e renovação do referido certificado. Importante salientar que o Município de Valinhos têm seu CRP renovado ininterruptamente desde 27/03/2019.

Importante destacar o **pleno atendimento às regras transitórias** para a exigência gradual de certificação por parte dos **Conselheiros, Diretoria Executiva e membros do Comitê de Investimentos**, contidas no Manual da Certificação Profissional dos Dirigentes da Unidade Gestora dos RPPS, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, dos Responsáveis pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento dos Regimes Próprios de Previdência Social – versão 1.3, com redação dada pela Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, item essencial para a obtenção e renovação do CRP.

4.8. Tribunal de Contas

Tramitam no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 53 (cinquenta e três) processos diversos que tem o Instituto como interessado, os mesmos relatados no último relatório de Controle Interno – do 1º quadrimestre de 2024, cujas tramitações são acompanhadas diariamente, via Diário Oficial do TCESP:

PROCESSO	EXERCÍCIO	MATÉRIA RESUMIDA	AUDITOR
13921/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) SAMY WURMAN
13924/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) MARCIO MARTINS DE CAMARGO
13926/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) MARCIO MARTINS DE CAMARGO
13927/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) VALDENIR ANTONIO POLIZELI
13928/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) MARCIO MARTINS DE CAMARGO
13929/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) JOSUE ROMERO
13931/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) VALDENIR ANTONIO POLIZELI
13937/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) JOSUE ROMERO
13938/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) SAMY WURMAN
13941/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) VALDENIR ANTONIO POLIZELI
13943/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
13945/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) SAMY WURMAN
13947/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) JOSUE ROMERO
13948/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) SAMY WURMAN
13950/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) MARCIO MARTINS DE CAMARGO
13951/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) SAMY WURMAN
13959/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) JOSUE ROMERO
13960/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
13961/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) VALDENIR ANTONIO POLIZELI
13962/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) VALDENIR ANTONIO POLIZELI
13964/989/23	2022	APOSENTADORIA	Dr(a) ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
19605/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
19606/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
19608/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
19610/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES
19611/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) SAMY WURMAN
19613/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) MARCIO MARTINS DE CAMARGO
19616/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) VALDENIR ANTONIO POLIZELI
19617/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) MARCIO MARTINS DE CAMARGO
19619/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) SAMY WURMAN
19621/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) VALDENIR ANTONIO POLIZELI
19643/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) SAMY WURMAN
19644/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) MARCIO MARTINS DE CAMARGO
19647/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) VALDENIR ANTONIO POLIZELI
19651/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) MARCIO MARTINS DE CAMARGO
19652/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) VALDENIR ANTONIO POLIZELI
19654/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

19655/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
19657/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) MARCIO MARTINS DE CAMARGO
19665/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
19667/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) SAMY WURMAN
19669/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) VALDENIR ANTONIO POLIZELI
19673/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) MARCIO MARTINS DE CAMARGO
19676/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) SAMY WURMAN
19677/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) JOSUE ROMERO
19678/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
19680/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
19683/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) SAMY WURMAN
19685/989/22	2021	APOSENTADORIA	Dr(a) VALDENIR ANTONIO POLIZELI
2354/989/22	2022	BALANCO GERAL	Dr(a) VALDENIR ANTONIO POLIZELI
2468/989/24	2024	BALANCO GERAL	Dr(a) JOSUE ROMERO
2564/989/23	2023	BALANCO GERAL	Dr(a) SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES
2959/989/21	2021	BALANCO GERAL	Dr(a) MARCIO MARTINS DE CAMARGO

Em relação do Exame Específico do Regime Próprio de Previdência Social (Manual – Controle Interno – TCESP – 2022 – publicado em 23/01/2023), o Instituto demonstra a seguinte conformidade:

• O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo?	Sim
• Há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência?	Não
• Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame?	Sim
• Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits?	Sim
• Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos?	Sim
• Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores?	Sim
• Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão?	Sim
• Os benefícios concedidos não diferem dos previstos no regime geral da previdência social?	Não
• Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta geral do Município?	Sim
• A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/2010)?	Sim
• Os recursos previdenciários foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza?	Não
• Houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal)?	Sim
• Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/1964?	Sim
• Está sendo aplicada a Portaria nº 916/2003 devidamente atualizada na sua contabilização?	Sim
• A taxa de administração conforma-se ao limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior?	2,5%
• Houve adequação aos novos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), estabelecidos pela Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020?	Sim

• Na extinção do regime previdenciário, o Executivo assumiu a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a vigência do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)?	N/A
• As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?	Sim
• O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão?	Sim
• Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?	Sim
• Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP? Em caso positivo, está sendo utilizado o sistema SISCAA?	Sim
• Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCESP por meio do Sistema SISCAA?	Sim
• Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira?	Sim
• A base cadastral está atualizada?	Sim
• Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Resolução CMN nº 3.922/2010, artigo 1º, §2º, e Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020?	Sim
• A política anual de investimentos e suas revisões é disponibilizada aos seus segurados e pensionistas?	Sim
• O responsável pela gestão dos recursos detém certificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo contido no inciso IV do § 1º do artigo 4º da Portaria SEPRT/ME nº 9.907 de 14/04/2020 (c/c artigo 14, § 2º)?	Sim

4.9. Pró-Gestão

A certificação de Nível I do Valiprev, realizada pela entidade certificadora Instituto Tótum em 20/07/2020, venceu em 07/2023. Esta Controladoria está acompanhando a preparação do Valiprev para a obtenção da certificação, Nível II, dando sequência ao mapeamento de práticas de gestão. A Audiência Pública com vistas à apresentação do Resultado do Exercício 2022, do Cálculo Atuarial e Relatório de Governança Corporativa foi devidamente realizada, sendo que o Planejamento para o exercício de 2024, premissa essencial para a obtenção do referido Certificado, foi elaborado pela Diretoria Executiva e encaminhado ao Conselho de Administração para análise e aprovação. A Audiência Pública com vistas à apresentação do Resultado do Exercício 2023 está agendada para acontecer em 25/09/2024 no Plenarinho da Câmara Municipal de Valinhos.

4.10. Portal da Transparência

Constata-se que a Instituição mantém o provimento de seu portal oficial – <http://www.valiprev.sp.gov.br>, e nele as informações pertinentes à prestação de contas e à Lei de Acesso à Informação de modo regular.

Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade a divulgação das informações, relatórios e demonstrativos financeiros no site do Valiprev encontram-se regulares. Sugere-se monitoramento constante do Portal de Transparência para que, além de atender à questão legal, ele seja de fácil acesso possua navegação intuitiva e atenda aos requisitos do Pró-Gestão, contendo aba específica “Transparência – Pró-Gestão”, como os seguintes itens mínimos: I) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS; II) Atas dos órgãos colegiados na Internet. III) Avaliação atuarial anual; IV) Certidões negativas de tributos. V) Código de ética. VI) Cronograma das

ações de educação previdenciária. VII) Cronograma de reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Investimentos; VIII) Demonstrações financeiras e contábeis; IX) Licitações e contratos; X) Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP. XI) Planejamento estratégico; XII) Plano de ação anual; XIII) Política de investimentos; XIV) Políticas e relatórios de controle interno; XV) Regimento interno dos órgãos colegiados; XVI) Relação entidades credenciadas investimentos; XVII) Relatórios mensais e anual de investimentos.

4.11. Conselho de Administração

Órgão soberano de deliberação instituído na estrutura de administrativa do Valiprev, conforme previsão legal da Lei Municipal nº 4.877/2013, o Conselho de Administração atua na aprovação de demonstrações financeiras da gestão administrativa mensalmente e no debate de assuntos pertinentes ao Valiprev.

Esta Controladoria acompanhou os atos referentes às reuniões ocorridas durante o período desse relatório, constatando que as publicações de Atas no portal do Valiprev e no Boletim Oficial de Valinhos têm sido efetivadas.

Importante destacar o pleno atendimento às regras transitórias para a exigência gradual de certificação por parte do Conselho de Administração.

4.12. Conselho Fiscal

Órgão soberano de deliberação instituído na estrutura de administrativa do Valiprev, conforme previsão legal da Lei Municipal nº 4.877/2013, o Conselho Fiscal atua na aprovação de demonstrações financeiras da gestão fiscal mensalmente, aprovando balancetes mensais e balanço anual, acompanhar a execução orçamentária e demais prestações de contas aos órgãos fiscalizadores.

Esta Controladoria acompanhou a realização das reuniões durante o período desse relatório, constatando que as publicações de Atas no portal do Valiprev e no Boletim Oficial de Valinhos têm sido efetivadas.

Importante destacar o pleno atendimento às regras transitórias para a exigência gradual de certificação por parte do Conselho Fiscal.

4.13. Comitê de Investimentos

Órgão de caráter consultivo conforme previsto no art. 178 da Lei Municipal nº 4.877/13, o Comitê de Investimentos reúne-se no mínimo trimestralmente a fim de analisar as aplicações financeiras e documentá-las. Contata-se a regularidade das reuniões e a intempestiva produção das atas de reunião. Da análise dos requisitos para a obtenção da Certificação Pró-Gestão, qualquer dos níveis, desprende-se a necessidade de reuniões mensais, razão pela qual sugere-se, além da realização das reuniões, a alteração da periodicidade constante na legislação. Diante de alterações das instruções referente às certificações dos integrantes, sugere-se análise quanto a alterações necessárias no Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

Com relação ao Pró-gestão, em suas reuniões, o Comitê de Investimentos deverá deixar aclarado em suas atas de reuniões a sua avaliação e tomada de decisões embasadas em quatro aspectos: **I)** Cenário macroeconômico; **II)** Evolução da execução do orçamento do RPPS; **III)** Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo e **IV)** Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Importante destacar que todos os membros do Comitê de Investimentos obtiveram as certificações profissionais necessárias para o desempenho das funções previstas nas Portarias MPS que regulamentam o tema.

4.14. Ações de diálogo com os segurados

O Instituto iniciou um programa de diálogo com os segurados com o intuito de prover conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários, bem como ações preparatórias para a aposentadoria. Intitulado Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA), contou com sua primeira edição em agosto de 2023 e deve ter continuidade no presente exercício. Os recursos financeiros necessários à realização do programa foram provenientes da receita própria auferida pelo Instituto com a licitação para a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Instituto. A segunda edição do Programa teve início em 28/08/2024, com a palestra levada a termo pela empresa Longeva Atividade de Psicologia e Treinamento Profissional Ltda, que contou com a participação de XX servidores. Serão realizados, ainda, três eventos no exercício de 2024.

5. Acompanhamento das ações do Pró-Gestão Nível II:

	Ações e Requisitos - Pró-Gestão II	Situação Verificada
1	Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (Seção 3.1.1 - pág. 24)	
	4 áreas: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento); Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária.	Conformidade.
2	Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (Seção 3.1.2 - pág. 25)	
	4 áreas: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento); Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária.	Conformidade.
3	Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (Seção 3.1.3 - pág. 26)¹	
	Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.	Conformidade.
4	Estrutura de Controle Interno (Seção 3.1.4 - pág. 27)²	
	No ente federativo que atenda ao RPPS, com relatório semestral, e pelo menos 2 (dois) servidores da UG do RPPS capacitados em controle interno.	Conformidade.

5	Política de Segurança da Informação (Seção 3.1.5 - pág. 28)	
	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.	Conformidade.
6	Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.	Conformidade.
	Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas (Seção 3.1.6 - pág. 29)³	
	Recenseamento de aposentados e pensionistas, com comparecimento mínimo de 80%.	Conformidade.
	Recenseamento de servidores ativos, com comparecimento mínimo de 80%.	Conformidade.
	Prova de Vida Anual para os aposentados e pensionistas ou utilização do SIRC.	Conformidade.
7	Envio dos eventos de tabelas do eSocial, salvo os eventos de SST (S-2210, S-220 e S-2240) para os segurados vinculados ao RPPS.	Conformidade.
	Relatório de Governança Corporativa (Seção 3.2.1 - pág. 31)	
8	Elaboração e publicação de relatório anual, com conteúdo mínimo variável por Nível.	Conformidade.
	Planejamento (Seção 3.2.2 - pág. 32)	
9	Plano de Ação Anual, com metas por área - todas as áreas.	Conformidade.
	Relatório de Gestão Atuarial (Seção 3.2.3 - pág. 33)	
10	Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial com comparativo dos 3 últimos exercícios.	Conformidade.
	Código de Ética (Seção 3.2.4 - pág. 33)	
11	Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.	Conformidade.
	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade (Seção 3.2.5 - pág. 34)	
12	Ações isoladas em saúde do servidor e revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, sendo dispensadas de revisão as situações específicas previstas em normas federais ou estabelecidas para os segurados do RGPS.	Conformidade.
	Política de Investimentos (Seção 3.2.6 - pág. 35)	
	Elaboração de relatórios mensais e anuais de investimentos.	Conformidade.
	Cronograma mensal das atividades e relatórios semestrais de diligências.	Conformidade.
13	Utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM.	Conformidade.
	Comitê de Investimentos (Seção 3.2.7 - pág. 36)	
14	Pelo menos 03 membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS.	Conformidade.
	Transparência (Seção 3.2.8 - pág. 37)	

	Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS.	Conformidade.
	Atas dos órgãos colegiados na Internet.	Conformidade.
	Avaliação atuarial anual.	Conformidade.
	Certidões de tributos.	Conformidade.
	Código de ética.	Conformidade.
	Cronograma das ações de educação previdenciária.	Conformidade.
	Cronograma de reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e comitê na Internet.	Conformidade.
	Demonstrações financeiras e contábeis - trimestral: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet.	Conformidade.
	Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos ou declaração de inexistência quando não realizado diretamente pela UG do RPPS.	Conformidade.
	Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	Conformidade.
	Plano de ação anual.	Conformidade.
	Política de investimentos.	Conformidade.
	Políticas e relatórios de controle interno - semestral.	Conformidade.
	Regimento interno dos órgãos colegiados.	Conformidade.
	Relação entidades credenciadas investimentos.	Conformidade.
	Relatórios mensais e anual de investimentos.	Conformidade.
15	Definição de Limites de Alçadas (Seção 3.2.9 - pág. 39)	
	Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	Conformidade.
16	Segregação das Atividades (Seção 3.2.10 - pág. 39)	
	Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Em andamento.
17	Ouvidoria (Seção 3.2.11 - pág. 40)	
	Canal no site.	Conformidade.
	01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	Conformidade.
18	Diretoria Executiva (Seção 3.2.12 - pág. 40)	
	Formação em nível superior, comprovação relativos aos antecedentes pessoais e experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos.	Conformidade.
	Pelo menos 1 (um) membro segurado do RPPS.	Conformidade.
19	Conselho Fiscal (Seção 3.2.13 - pág. 41)	
	Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.	Conformidade.

	Representação dos segurados - pelo menos 1 (um) representante.	Conformidade.
20	Conselho Deliberativo (Seção 3.2.14 - pág. 42)	
	Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.	Conformidade.
	Representação dos segurados - pelo menos 1 (um) representante.	Conformidade.
21	Mandato, Representação e Recondição (Seção 3.2.15 - pág. 43)	
	Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.	Conformidade.
	Mandato dos membros dos Conselhos, preferencialmente, com no mínimo 1 (um) e máximo 4 (quatro) anos, sendo de 4 (quatro) anos.	Conformidade.
22	Gestão de Pessoas (Seção 3.2.16 - pág. 43)	
	Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	Conformidade.
23	Plano de Ação de Capacitação (Seção 3.3.1 - pág. 44)	
	Formação básica em RPPS para servidores.	Conformidade.
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	Conformidade.
	Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.	Conformidade.
24	Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade (Seção 3.3.2 - pág. 46)	
	Cartilha previdenciária, informativos ou programas dirigidos aos segurados.	Conformidade.
	Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	Conformidade. Exercício de 2023 - realizada em 31/07/2023 e exercício de 2024 - agendada para 25/09/2024.

6. Recomendações com vistas ao Pró-Gestão Nível II:

Mapeamento das atividades das áreas de atuação do Instituto: visando proporcionar aos gestores uma visão sistêmica e abrangente da organização é necessário que continuem a ser mapeados e manualizados os processos e atividades nas áreas de Benefícios (concessão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios) e Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos e de credenciamento das instituições financeiras).

Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco: necessidade do oferecimento de cursos e treinamentos aos gestores e servidores, que proporcionem a estes a capacitação e a obtenção de certificações individuais de qualificação em relação a suas áreas, principalmente nas áreas em que existem maiores riscos, quais sejam, benefícios, investimentos e gestão atuarial. A Portaria SEPRT (Secretaria Especial de Previdência e Trabalho) nº 9.907, de 2020, estabeleceu os parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, responsáveis pela gestão dos

recursos e membros dos conselhos deliberativo e fiscal e comitês de investimentos dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados e dos Municípios, tendo a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS elaborado o Manual de Certificação Profissional CP RPPS (versão 1.2 – 01/12/2022), que trata do número de conselheiros e dirigentes certificados bem como do prazo para que tal ocorra, que deve ser atendido na íntegra pelo Instituto.

Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas: realização do censo no exercício de 2024 visando a atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao Instituto maior controle da massa de seus segurados e garante que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios, conforme estabelece o artigo 1º, inciso I da Lei nº 9.717/1998. Para atendimento aos requisitos do Pró-Gestão deve-se buscar um comparecimento mínimo de 95% para os aposentados e pensionistas e 80% para os servidores ativos.

Segregação de atividades: a segregação de atividades ou funções em diferentes setores visa reduzir o risco operacional e favorecer a governança corporativa e os controles internos do Instituto. Entende-se a dificuldade na aplicação da segregação visto o reduzido número de servidores.

Comitê de Investimentos: imprescindível que o Comitê de Investimentos reúna-se com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos, e para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos; nesse sentido sugere-se a alteração da periodicidade constante na legislação, quadrimestralmente. Sugere-se, ainda, que o início do curso preparatório para a certificação CP RPPS CGINV I, II e III para os membros, mesmo que a certificação anterior, emitida até 31/03/2022, esteja em vigor. Deverá, ainda, o Presidente do Comitê, indicar formalmente o Relator, nos termos do 5º da Resolução 02/2014.

Ações de diálogo com os segurados e sociedade: apesar de não obrigatórios com vistas à Certificação de Nível II, sugere-se a realização de a) seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários e b) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados. Quanto à cartilha necessário se faz a sua urgente atualização e disponibilização aos segurados, tanto impressa como em arquivo digital disponível no site do Valiprev.

Governança corporativa: com vistas ao atendimento da legislação em vigor e ao Manual do Pró-Gestão, necessário se faz que o Instituto solicite, semestralmente, à sua Diretoria Executiva, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimento que renovem a devida comprovação relativa aos antecedentes pessoais; tais documentos deverão ser disponibilizados no sistema CADPREV.

7. Demais recomendações:

Imóvel localizado à Rua Marquês de Itu nº 170: necessária a continuidade das tratativas com o ente municipal.

8. Parecer Conclusivo do Controle Interno

As ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios que comprometam a gestão do Instituto e, ressalvadas as sugestões e os apontamentos para aprimoramento do trabalho desenvolvido, conclui-se pela regularidade dos procedimentos realizados pela Presidência e Diretorias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Valiprev, no 2º quadrimestre de 2024.

Paulo Cesar Britisqui
Controlador Interno

Ciente:

Carina Missaglia
Presidente

Recebido:

Marco Aurélio Padilha Junior
Controlador Geral do Município de Valinhos